



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRO-REITORIA DE EXTENSAO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 15/2018 - PROEX (11.00.43.06)  
(Identificador: 201805943)**

**Nº do Protocolo: 23065.015890/2018-32**

**Maceió-AL, 14 de Maio de 2018.**

Ao grupo: **COORDENADORES PROEX, CIED, PROGEP SERTÃO E ARAPIRACA, DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS.**

**Título: Ligas Acadêmicas na UFAL**

Prezados membros da comunidade acadêmica,

Em virtude de dúvidas acerca do registro das atividades das Ligas Acadêmicas e sua certificação no âmbito da UFAL, em caráter provisório, a PROEX, vem por meio desta, apresentar uma orientação discutida e elaborada com a presença de representantes de Ligas na última reunião do Comitê Assessor de Extensão (órgão acessor da PROEX) realizada no dia 09/03/2018.

É importante informar a toda comunidade acadêmica, que o Comitê Assessor de Extensão formou uma comissão que realizou um estudo em 2017, cujo relatório subsidiou o debate na reunião. Pelo relatório fica claro que as ligas desenvolvem atividades que extrapolam o âmbito da extensão, a exemplo do exposto nas Diretrizes da Associação Brasileira de Ligas de Medicina (ABLAM):

Artigo 16º – São consideradas atividades relacionadas ao tripé universitário:

I – Atividades de Ensino – atividades teóricas e práticas conforme parágrafo 2º do Artigo 15º;

II – Atividades de Pesquisa – revisão de prontuários para apresentação de relato de caso, pesquisas clínicas do hospital de ensino, projeto de Iniciação Científica na área, trabalhos científicos com dados obtidos através de mutirão/feira da saúde, análise prontuários para confecção de banners/artigos e discussão de artigos científicos. É sugerido e incentivado que a LAM possa auxiliar a publicação científica aos membros.

III – Atividades de Extensão – mutirão/feira de saúde voltada ao bem estar da população, campanhas ou consultorias à população, manuais/panfletos/sites informativos à população e palestras/simpósios que possam abranger diversas áreas da saúde, cujo público alvo se estenda além da área da Medicina. (Diretrizes...ABLAM, 2016).

Desta forma, A PROEX/UFAL não tem competência para certificar atividades de ensino e pesquisa, que devem ser acompanhadas e registradas dentro das suas regras próprias nesta instituição.

Por outro lado, reconhecendo a existência das Ligas na UFAL, sendo as Ligas Acadêmicas uma Sociedade de Direito Civil, cabe o registro em órgão competente que não é a UFAL. E ainda, as unidades acadêmicas e os cursos que abrigam as Ligas acadêmicas devem orientar sua comunidade e buscar as formas cabíveis de certificação da participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas por estas.

Também é importante observar, para registro das atividades de extensão, o disposto na resolução 65/2014, que regulamenta as atividades de extensão no âmbito da Ufal, inclusive o conceito de extensão e os princípios e diretrizes, visando desenvolver atividades que sejam de fato ações de extensão. Além disso, os docentes devem cadastrar as ações de extensão (não o estatuto da Liga) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), ou seja, cadastrar projetos, eventos, cursos, produtos acadêmicos. Sugere-se que haja um programa de extensão para cada Liga, em torno do qual serão inseridas as ações extensionistas.

Por fim, ficou acordado que as ações anteriores seriam registradas no sistema, ajustando conforme a orientação posta nesta circular, o que significa que as Ligas devem registrar apenas suas ações de extensão no módulo do SIGAA. Para fazer estes ajustes, contatar os servidores da Proex através do e-mail: <[sigaaextensaoufal@gmail.com](mailto:sigaaextensaoufal@gmail.com)>. Feitos os ajustes necessários, a PROEX neste momento de organização, os acatará como exceção, e após isso, os novos projetos devem seguir o trâmite normal do registro de programas e projetos de extensão, e outras ações de natureza extensionista, conforme as orientações postas no presente memorando.

Saudações a todos e todas, com votos que possamos ampliar a organização coletiva das ações de extensão, desejamos que possamos resolver as pendências e consolidar o trabalho.

Joelma de Oliveira Albuquerque  
**Pró-Reitora de Extensão**

**Referência**

Associação Brasileira de Ligas de Medicina (ABLAM). **Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas de Medicina**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://ablam.org.br/diretrizes-nacionais/>>.

*(Autenticado em 14/05/2018 15:05)*  
JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1692137

Copyright 2007 - NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - UFAL